

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dezoito horas e dezesseis minutos (18:16 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, 1º Secretário, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo convocação feita pelo Sr. Presidente na reunião imediatamente anterior. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, fez os cumprimentos iniciais aos presentes e aos colegas vereadores, convidando em seguida ao vereador Allem César Ferreira Lopes para fazer a leitura do texto bíblico do dia, conforme Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando a todos que pudessem para se colocarem de pé. O Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, determinou na sequência dos trabalhos ao Sr. 2º Secretário, vereador Adrione Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adrione Alves Freitas, Allem César Ferreira Lopes, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Juliana Demonte Zanin, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Nivaldo Gomes da Costa Filho, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos desta sessão extraordinária, com a expressão “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã”, solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a leitura do Expediente, nele constando apenas a leitura das correspondências expedidas e recebidas, sendo dado conhecimento de correspondências expedidas, dentre elas o ofício ao Sr. Chefe do Executivo, informando a apreciação das matérias da última reunião extraordinária e o ofício também ao Sr. Chefe do Executivo, solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópias das leis aprovadas e sancionadas no ano passado, passadas posteriormente para o arquivo. Antes de se passar para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que iria fazer uma justificativa, através do Face Book, de um acontecimento que teve aqui ontem e foi mal interpretado referente ao orçamento da Câmara, que foi lido aqui na reunião, e, os internautas entenderam de maneira errônea, frisando que ao chegar em casa recebeu várias reclamações, por entenderem que os vereadores tinham gastado R\$2.300.000,00 na construção da Câmara, mas que isto não é verdade e qualquer coisa que foi falado desta maneira não é verdade, estão faltando com a verdade, pois o orçamento da Câmara ele é anual no valor de R\$2.391.000,00, explicando que o repasse mensal da Câmara hoje é cento e noventa mil e alguns quebrados, que não sabe o exato, e, na reestruturação da Câmara, foram R\$269.000,00 e então não se gastou R\$2.000.000,00 na reforma da Câmara, inclusive não sendo no seu mandato, havendo iniciado no mandato do então vereador Cleiber Cintra Duarte, o popular “Lourão” e do colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento e agora ele vai dar continuidade, solicitando à contadora da Câmara, Mariana Franco Carvalho, que apresentasse o relatório de como está funcionando este departamento, com a empresa que irá agora recomeçar a construção, com previsão para terminar até o dia 15 de abril, solicitando que a mesma usasse o microfone, para ficar gravado, com a servidora Mariana Franco Carvalho cumprimentando aos presentes e dizendo que, conforme solicitado pelo Sr. Presidente, que fosse prestados esclarecimentos quanto aos pagamentos que já foram efetuados para a obra da Câmara, esclarecendo que em 2.023 houve uma sobra de dinheiro em caixa, no valor de R\$239.071,91, que passou empenhado e foi efetivamente pago no ano de 2.024 referente a obra, no atendimento à cinco medições, sendo que o restante do contrato foi empenhado para a empresa Franco Godoy R\$346.407,09 no ano passado, porém foi pago

003/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexo Constante na Lei Municipal nº 1.505, de 08 de Julho de 2024 e Dá Outras Providências, em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em sua 1ª votação. Após, respondendo uma observação feita pelo vereador Esli Antonio Freitas Fontes, a vereadora Juliana Demonte Zanin disse que chega às cinco horas e o quanto mais cedo se for possível, mas que não irá ficar com dúvidas, estando aqui para entender e esclarecer o povo, e, que esta reunião foi com uma festa surpresa, com o Sr. Presidente frisando que é uma urgência e que foi um projeto pequeno e mais para a frente a colega vereadora vai entender a cada reunião o processo legislativo, com a vereadora afirmando que se esta possibilidade houvesse sido falada antes hoje estaria aqui às dez horas da manhã e que aparentemente é um padrão, um projeto de lei tipo copia e cola normal, sendo idêntico à votação passada, solicitando ao Sr. Presidente que repare que hoje ela teve que gritar aqui para ver se conseguia resolver ou conseguia trabalhar e não gosta disso e se ela tem dúvidas o povo tem também, pois o povo daqui é muito humilde e têm o direito de saber, com o Sr. Presidente frisando que nas reuniões ordinárias tem prazo, o projeto é passado para as Comissões que têm o prazo de 15 dias, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que não tem como ficar calada numa situação como esta, com o Sr. Presidente afirmando que é um direito da colega vereadora. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei nº 004/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexos, Constantes na Lei Municipal nº 1.370 de 13 de Dezembro de 2.021 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passando o Sr. Presidente o projeto para a Comissão de Finanças e Orçamento, para que emitisse o parecer verbal, se posicionando favoráveis o vereador Luiz Felipe Freitas Silva, Presidente, o vereador Adrione Alves Freitas, Relator e o vereador Gilson Tomaz de Araújo, atuando como Suplente, tendo em vista a ausência do vereador Allem César Ferreira Lopes, Membro da Comissão, sendo posteriormente colocado o parecer em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 004/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexos, Constantes na Lei Municipal nº 1.370 de 13 de Dezembro de 2.021 e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando esperar que os próximos projetos venham com redação mais robusta e clara. Terminada a Ordem do Dia e por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca aos vereadores, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e demais pessoas presentes pela participação nesta reunião extraordinária, a declarando encerrada, convocando desde já aos colegas vereadores para a uma nova reunião extraordinária amanhã, às 18:00 horas, para a sequência da apreciação dos projetos de leis que se encontram em tramitação nesta Casa de Leis. Para constar foi lavrada em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.

Luiz Felipe Freitas Silva, Presidente
 Adrione Alves Freitas, Relator
 Gilson Tomaz de Araújo, Suplente
 Allem César Ferreira Lopes, Membro da Comissão
 do governo Allem César Ferreira Lopes

somente R\$29.273,05 porque a empresa abandonou a obra e este restante do saldo foi anulado, sendo convocado o segundo lugar e esta empresa que ganhou a licitação em segundo lugar vai dar continuidade à obra, com isto passou com R\$221.000,00 para a realização da obra e falta R\$338.000,00 da obra, ainda, mas já está empenhado R\$221.000,00 que sobrou em caixa do ano passado, então, efetivamente, pagou-se da obra R\$268.345,02, que foram por serviços prestados efetivamente e pagos por medição do engenheiro responsável, havendo sido pago todas as medições depois do engenheiro assinar as medições, reafirmando que se passou do ano passado para este ano o valor de R\$221.000,00 e o restante se empenhará este ano para dar continuidade e possivelmente até 15 de abril será concluída, que foi o prazo que o Sr. Presidente disse ter dado para a empresa; a vereadora Juliana Demonte Zanin solicitou permissão para usar da palavra, afirmando que este equívoco pode ter sido ocasionado com a sua fala, pois o Sr. Presidente lembra do que ela perguntou para ser analisado na página 11 do projeto que estava em tramitação e quem falou em investimento da Câmara foi ela, mas que não falou nada a respeito da reforma, com o Sr. Presidente frisando que está justificando porque houve um equívoco, pois isto é o valor do orçamento anual da Câmara, sendo que alguns entenderam que se havia gastado R\$2.300.000,00 na obra da Câmara, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que não foi isso que ela disse, pois o que ela disse é que havia a previsão de manutenção da Câmara de R\$2.391.000,00 o que daria aproximadamente R\$200.000,00 por mês e apenas R\$2.000,00 na área de investimento social, sendo isto que disse e não mencionou de forma alguma a reforma da Câmara, com o Sr. Presidente frisando que houve este mal entendido por pessoas maldosas que devem estar agora assistindo, por causa da política, detonando os vereadores, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que recebeu mensagens de pessoas dizendo que gostaram que ela estava tirando dúvidas aqui, porque realmente é um assunto difícil e até ela que é formada em direito, atua na área há 18 anos, porém isto aqui para ela é difícil então imagina para a população, a maioria da população de Gurinhatã que teve que abandonar os estudos para trazer o sustento para casa, o quanto é difícil e eles lhe falaram que as perguntas ajudam a entender o que está acontecendo, pode haver equívocos e sempre vai haver, com o Sr. Presidente reafirmando que foram acusados de gastar R\$2.000.000,00 e não terminaram a obra?, não estando acusando a colega vereadora e sim defendendo a Câmara mostrando o que foi feito do ano passado para trás, mostrando que não é o que as pessoas maldosas estão falando, não sendo nada sobre a colega vereadora, estando ele defendendo o Poder Legislativo e todos os vereadores, estando justificando aos que assistem que o orçamento da Câmara é R\$2.300.000,00 ao ano, que dá R\$190.000,00 por mês, sendo que na obra da Câmara já foi gasto um valor, que já foi até pago à empresa que abandonou a obra e tem mais R\$221.000,00 para dar continuidade à obra, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas complementando que o orçamento anual destes R\$2.000.000,00, que é o duodécimo da Câmara, nestes R\$2.000.000,00 que são repassados dentro de 12 meses, está incluso o subsídio dos vereadores, sendo este valor que é repassado à Câmara é para custear tudo, como salário de funcionários, subsídio de vereadores, não sendo apenas para investimento em obras ou gastos da Câmara, este valor engloba os subsídios dos vereadores, fazendo-se as coisas muito na caneta, conseguindo deixar sobrar em 2.023 e o Sr. Presidente do ano passado, Edson Rodrigues do Nascimento, conseguiu deixar mais dinheiro, pois se faz tudo, como se diz: na ponta do lápis, diferentemente do Executivo o orçamento da Câmara é fixo, conseguindo então programar as despesas e não tem como, por exemplo, no mês que vem, entrar mais dinheiro, pois aqui entra fixo, porque é calculado com base na receita corrente líquida do ano passado, não tendo como se falar que se vai fazer alguma coisa, pois tudo é programado e se faz economia porque se sabe o tanto de dinheiro que vai ter e não se pode gastar além do que se está ganhando ou recebendo do Executivo para o Legislativo, e, então, R\$2.000.000,00 não é dinheiro para investir na obra e sim a estimativa do que a Câmara vai receber, e, com relação ao processo de contratação da obra, que esclarecer, a pedido do

Sr. Presidente, que a licitação foi feita em 2.023 para a contratação da obra, estando aqui o processo, é documento público e as informações que são públicas e que não são protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, estão todas no Portal da Transparência, mas que o processo está integralmente aqui na Câmara e se alguém tiver interesse de vir aqui e folhear, pode se sentar aqui e um funcionário acompanha, podendo folhear à vontade, explicando que teve o abandono de obra e se teve de convocar a segunda colocada, estando sendo atualizado o sistema, com o relançamento dos dados e se está utilizando o processo, que está na Câmara e na mesa de um ou outro funcionário ele vai estar, mas quem quiser vir olhar está à disposição, se pretendendo dar continuidade já na próxima semana, com a retomada das obras pela segunda colocada, que já foi devidamente convocada e já assinou contrato, devendo começar novamente, reafirmando que fica à disposição para quem quiser olhar, verificar, que estão aqui os documentos e que no Portal da Transparência tem todos os documentos, tendo a relação do que foi feito desde a época da contratação e no decorrer da obra, tudo o que tem que ser lançado, como os pagamentos, afirmando que a Câmara não paga nada antecipado, pois a obra foi feita por itens ou medições, sendo que a empresa vai lá e executa um serviço e faz a planilha relatando o que foi feito, com os valores que estão descritos na contratação, sendo repassado para o engenheiro fiscal, que vem e fiscaliza, conferindo se o que colocaram na planilha foi efetivamente feito e por várias vezes foi constatado pelo engenheiro fiscal que alguma coisa não foi feita, se refazendo a planilha, nada sendo pago sem que o engenheiro fiscal dê o ciente e fale que está ok, pois os funcionários não têm a capacidade de engenharia civil e a Câmara não tem engenheiro próprio, sendo feita a contratação de um engenheiro fiscal, que é quem tem a responsabilidade de conferir tudo o que a empresa está executando, nada sendo pago sem conferência, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes dizendo que para não ficar dúvida, o que foi gasto o ano passado com a obra foram R\$268.345,00 e tem R\$221.000,00 para este ano, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas frisando que este valor está empenhado exclusivamente para esta obra, com o vereador arguindo se estes R\$221.000,00 darão para concluir a obra, informando a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas que não, pois o saldo faltante foi de R\$338.000,00, sendo que estes R\$221.000,00 é que tinha em caixa e ficaram de restos a pagar, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se poderia dar outra ideia, pois se falou que quem quiser ou qualquer pessoa que quiser tirar dúvidas, pode vir aqui para folhear o projeto que fica um funcionário acompanhando, sendo que as vezes a pessoa vai ficar o dia inteiro para olhar, sugerindo que leve em algum lugar que faça xerox, um funcionário acompanha e tira cópias, já que é público, isto facilitando para que o funcionário não fique o dia inteiro à disposição, com a pessoa lendo o processo, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas frisando que por estes dias não vai ter como, pois até se conseguir efetivamente a segunda colocada na obra, tem marcada reunião com o engenheiro, que vai vir na semana que vem e precisa desta pasta com os projetos, não podendo ser tirado todo o processo aqui da Câmara, sendo que a segunda colocado já esteve aqui e tudo foi conferido, não tendo como tirar o processo daqui, pelo menos no momento, não, e, como pregoeira, ela não tem como disponibilizar: a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntou ao Sr. Presidente se ele havia sofrido alguma ameaça, com o Sr. Presidente dizendo que não sofreu ameaça e sim que o ofenderam, sendo ao certo pessoas maldosas que usam isto na política e quer prejudicar os vereadores da Câmara, mas que não irá aceitar e tudo será esclarecido dentro da lei, inclusive havendo alertado os funcionários, na presença dos Membros da Mesa Diretora, Luiz Felipe Freitas Silva, Nivaldo Gomes da Costa Filho e Adriane Alves Freitas, que se fizerem alguma coisa que o prejudique serão penalizados, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que para o Sr. Presidente se mostrar transparente, ele deve disponibilizar uma cópia e quem quiser que tire cópias, com o Sr. Presidente destacando que não se consegue fazer isto porque a empresa começa na segunda-feira e o engenheiro tem que vir fiscalizar, pois são etapas e não tem disponibilidade para isto, com a

vereadora arguindo se não tem uma fotocopiadora com capacidade para fazer as cópias, com o Sr. Presidente informando que não, frisando que irá dar sequência à reunião mas que fique esclarecido aos senhores vereadores que se alguém falou alguma que entenderam distorcido, fica agora reparado e que as pessoas que estão falando isto em rede social que fiquem cientes que qualquer dúvida que tiverem, procurem a Câmara, que está tudo detalhado para informar a qualquer cidadão o que se passa aqui e todo o projeto que vem e a forma do projeto, solicitando em ato contínuo ao Secretário Executivo para fazer a apresentação da Ordem do Dia desta reunião extraordinária, sendo informado que se terá na Ordem do Dia a segunda e última apreciação dos projetos de Leis 002/2.025, 003/2.025 e 004/2.025, apresentando o Projeto de Lei nº 002/2025, de 21 de janeiro de 2.025, que Autoriza o Município de Gurinhatã a Abrir Crédito Especial na Forma que Especifica e Dá Outras Providências, com o Sr. Presidente o colocando em discussão e posterior votação, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.521, de 24 de Janeiro de 2.025; apresentado na sequência o Projeto de Lei nº 003/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexo Constante na Lei Municipal nº 1.505, de 08 de Julho de 2024 e Dá Outras Providências, com o Sr. Presidente o colocando em discussão, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se o projeto substitui o anexo e a outra lei vai ter vigência normal, se está apenas substituindo o anexo com as planilhas, com o Sr. Presidente explicando que sim, porque não estava no projeto anterior e agora vai enquadrar para entrar o dinheiro no orçamento, pois não tinha, estando autorizando a usar para que o dinheiro entre no projeto, com a vereadora perguntando se então continuará na área de investimentos sociais apenas R\$2.000,00, com o Sr. Presidente explicando que isto é outra coisa, estando votando agora o projeto somente para mudar um artigo, porque vai entrar este projeto apenas para substituir o anexo, somente no anexo, para que o dinheiro entre na dotação para ser usado, com a vereadora arguindo se então há a possibilidade de se aumentar estes R\$2.000,00 da área social?, com o Sr. Presidente explicando que se o Sr. Prefeito Municipal achar por bem, manda o projeto para a alteração, mas isto é um projeto do Executivo, pois este projeto é anual e cabe à Câmara somente autorizar, com a Dra. Dainne Karla de Queiroz Freitas explicando que o Sr. Prefeito já tem autorização de 30% para suplementar este valor, que já foi autorizado e não precisa do Sr. Prefeito pedir autorização da Câmara porque a LOA que foi aprovada o ano passado já concedeu estes 30% de suplementação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo então que estes R\$2.000,00 foram colocados a título de que?, com o Sr. Presidente explicando que é uma previsão e não quer dizer que serão apenas R\$2.000,00, pois se faz o orçamento com esta previsão nesta ficha, mas que o Sr. Prefeito pode alterar do jeito que ele quiser, com a vereadora frisando que somente queria saber se há possibilidade de alteração deste valor, com o Sr. Presidente afirmando que sim e na sequência colocou o projeto nº 003/2.025 em votação, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.522, de 24 de Janeiro de 2.025; e, finalmente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 004/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexos, Constantes na Lei Municipal nº 1.370 de 13 de Dezembro de 2.021 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, colocado em discussão pelo Sr. Presidente, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se poderia fazer um questionamento, arguindo se vai substituir o anexo e a lei vai continuar como está, vão ter outras alterações futuras?, com o Sr. Presidente afirmando que sim, pois se entrar recursos e não tiver na lei a Câmara tem que autorizar novamente, com a vereadora afirmando que se não ficaria da forma que estava, frisando que a única coisa que a preocupou foi os R\$2.000,00 da área social, com o Sr. Presidente esclarecendo que isto é uma projeção ou previsão, perguntando a vereadora o porque de terem colocado uma projeção tão mínima, com a Dra. Dainne Karla de Queiroz Freitas esclarecendo que nenhuma dotação pode ficar zerada, e, o Prefeito que elaborou a

LOA, ele coloca um valor simbólico para não interferir na próxima gestão e como na LOA se aprovou 30% de suplementação o atual gestor pode movimentar esta suplementação, pois são 30% sobre o valor da arrecadação do município, frisando a vereadora Juliana Demonte Zanin se é a arrecadação em que ela falou ontem com o Sr. Presidente e que pode variar, com o Sr. Presidente esclarecendo que sim e são 30% sobre o valor de R\$52.000.000,00 que já está na LOA, podendo ser R\$50.000.000,00 ou R\$55.000.000,00, estando autorizando agora um dinheiro que não estava no orçamento, colocando em votação o projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.523, de 24 de Janeiro de 2.025. Terminada a Ordem do Dia e por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca aos senhores vereadores, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas e demais pessoas presentes, refazendo a convocação para a primeira Reunião Ordinária desta Casa de Leis, que deverá ser efetivada no dia 03 de Fevereiro de 2.025, às 18:00 horas, no horário regimental deste Legislativo. Para constar foi lavrada em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis que aqui estejam presentes.

Marcelo Antonio Brito Xavier Carlos de Jesus Lopes de Moraes Silva
Gilberto de Souza Lima Gomes de Castro Silva
Juliano dos Santos Freitas (D. A. 11) Vol. Carlos Rodrigues
do Sacramento Allan de Jesus Ferreira Lopes